



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av.Dr.Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE - IPREM, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos quinze dias, do mês de outubro, do ano de 2021, às 17:00 (dezesete) horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d' Oeste, a fim de deliberarem acerca do Transito em Julgado do processo do Tribunal de Contas que julgou as contas do exercício de 2017. Sendo apresentado a sentença que julgou REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES, a determinação foi de elaborar um estudo atuarial específico acerca das medidas que serão adotadas a fim de equacionar o presente déficit apurado e do impacto atuarial nos próximos anos, ocorre que esse estudo vem sendo realizado anualmente, e neste ano em específico foi elaborado um estudo que demonstra o impacto da reforma da previdência. Em relação as recomendações é de evitar as falhas detectadas, sendo elas o desequilíbrio financeiro-atuarial, que foge da competência da diretoria, no qual depende da ajuda do ente, pois os gastos e as medidas possíveis já foram tomadas, a ausência de registros contábeis auxiliares para apuração e depreciações, avaliações e reavaliações dos bens, medida que vamos nos adequar, e a propositura de ação do ressarcimento ao erário em face da ex servidora, ocorre que no processo administrativo instaurado foi informado possíveis valores e realizado sua devolução. Sendo assim foi apresentado as recomendações e as medidas que o instituto esta tomando para sanar todos os apontamentos.

Nada mais havendo a se tratar e ninguém querendo fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.


GISLAINE LEON


GUILHERME DE OLIVEIRA GAMES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29


PATRICIA MARTINS BORDIN


JEFERSON DOS SANTOS SEREZINI


MARILDE MURZANI T. SANTIAGO


MARCIA DONIZETE I. MARTINS


LAIS BISCASSI-CARAN